



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 20 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

## MOÇÃO DE CONTRARIEDADE

Os vereadores que subscrevem requerem que, após trâmites regimentais, seja enviado por esta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal de Muliterno, Ministério Público e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – **MOÇÃO DE CONTRARIEDADE AO TRATAMENTO DISPENSADO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS NO RIO GRANDE DO SUL.**

A moção abaixo declinada tem por objetivo ALERTAR AO PODER PÚBLICO sobre o fato ocorrido na última terça-feira (20), quando um ônibus lotado de famílias indígenas, vindo da microrregião de Passo Fundo, buscou instalar-se em Campo Bom, sem prévio aviso ou autorização para o acampamento em zona central da cidade, sob a alegação de buscar melhores condições de vida e sustento.

De acordo com os relatos e nota da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, estas famílias indígenas retornaram à cidade de origem antes que o acampamento fosse montado. Muliterno é um município gaúcho localizado a cerca de 65 km da reserva indígena do Ligeiro, em Charrua, vizinha de Tapejara,

### QUESTIONAMENTOS E JUSTIFICATIVAS:

**1) Ao Prefeito do Município de Muliterno:**

Quem forneceu o ônibus e arcou com as despesas para o deslocamento dos indígenas sem prévio comunicado. Explicando os motivos para tal;

Quantos são os indígenas cadastrados nos programas sociais do município e em que condições vivem. E a qual reserva indígena pertencem;

Que o município explique se tinha ciência do fato, a motivação e porque a escolha do município de Campo Bom;

**2) Ao cacique da comunidade:**

Que exponha a sua versão e explicações sobre o ocorrido.

**3) A FUNAI:**

Qual a posição da autarquia perante o fato;

**4) Ao Ministério Público:**

Que tome ciência do fato ocorrido e aplique às medidas cabíveis.

Se a fundação tem ciência deste tipo de prática. Se o município de origem atende preceitos legais da comunidade indígena e quais as obrigações do poder público e os municípios envolvidos; E se estas práticas são usuais pelas comunidades indígenas;

Se existe verba federal para atender as demandas desta comunidade;

Quais os direitos e deveres da comunidade indígena na sua cidade de origem e na cidade destino. Se há tempo mínimo ou máximo de permanência; Se existe necessidade de solicitação junto aos órgãos competentes do município para receber tal população, desta forma extemporânea e sem qualquer aviso prévio, para preparação da cidade.

Em caso de cometimento de infrações ou delitos, qual a conduta que o município deve tomar e a quem deve reportar-se.

Sendo o que tinha, subscrevemos-nos. Atenciosamente.

---

Vereador Paulo Tigre  
Líder da Bancada do MDB

---

Vereador Maximiliano de Souza  
Vereador MDB

---

João Paulo Berkembrock  
Vereador do MDB

---

Milton Wüst  
Vereador do MDB

---

Jerri Moraes  
Vereador do MDB